

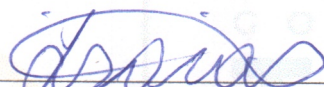
PORTARIA N. 108/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr, ANDREY KELVIN FAUSTINO DE LIMA, inscrito no RG: 9.226.835 SDS/PE e CPF:116.711.944.46 para o cargo de secretário executivo de eventos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.



Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE






SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O presente documento tem por finalidade informar a todos os pais e responsáveis legais dos alunos matriculados no Ensino Fundamental I, que a partir de 01/09/2014, o Conselho Municipal de Educação (CME) passou a ser o órgão responsável por acompanhar e avaliar o trabalho das escolas da rede municipal de ensino.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Educação
Tamarandá, 01 de Setembro de 2014.

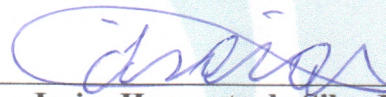


ERRATA À PORTARIA N. 108/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

No corpo do art. 1º da Portaria n. 108/2021, onde se lê: “Art. 1º. Nomear o Sr. ANDREY KELVIN FAUSTINO DE LIMA inscrito no RG: 9.226.835 SDS/PE e CPF:116.711.944.46 para o cargo de diretor executivo de eventos.”, deve ser lido: “Art. 1º. Nomear o Sr. ANDREY KELVIN FAUSTINO DE LIMA inscrito no RG: 9.226.835 SDS/PE e CPF:116.711.944.46 para o cargo de secretário executivo de eventos.”.

Tamandaré/PE, 28 de janeiro de 2021.



Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr, ANDREY KELVIN FAUSTINO DE LIMA inscrito no RG: 9.226.835 SDS/PE e CPF:116.711.944.46 para o cargo de diretor executivo de eventos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador:E5D9F6C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/01/2021. Edição 2759

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Á PORTARIA Nº 108/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

No corpo do art. 1º da Portaria n. 108/2021, onde se lê: “*Art. 1º. Nomear o Sr. ANDREY KELVIN FAUSTINO DE LIMA inscrito no RG: 9.226.835 SDS/PE e CPF:116.711.944.46 para o cargo de diretor executivo de eventos.*”, deve ser lido: “*Art. 1º. Nomear o Sr. ANDREY KELVIN FAUSTINO DE LIMA inscrito no RG: 9.226.835 SDS/PE e CPF:116.711.944.46 para o cargo de secretário executivo de eventos.*”.

Tamandaré/PE, 28 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:

Mateus Antônio da Silva

Código Identificador:1303FE50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2021. Edição 2761

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

